

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
119133

Número do Processo - SEI
202600005010834

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da UEG - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG.
--	--	--

O titular responsável pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de Espectrofotômetro Digital para atender o Câmpus de São Luís de Montes Belos.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
ALESSANDRO JOSE MARQUES SANTOS	Apoio	Equipe de Apoio
ALESSANDRO JOSE MARQUES SANTOS	Fiscal Técnico	Equipe de Fiscalização de Contrato
ARACELE PINHEIRO PALES DOS SANTOS	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
SAMUEL RIBEIRO DE AQUINO	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
SILVIA HELENA PONCIANO GOMES DE OLIVEIRA	Agente de Contratação - Pregoeira	
BALBINO PEREIRA DE LEMOS NETTO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
GEORGIA DIAS DOS SANTOS	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
BALBINO PEREIRA DE LEMOS NETTO	Apoio	Equipe de Apoio

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Antônio Cruvinel Borges Neto

Reitor da UEG

Ordenador de Despesas

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.